



Sugestões de procedimento e etapas após da defesa

Após a defesa da dissertação e de realizada as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, o discente deve entregar a versão final do documento na Secretaria do Programa. **A seguir algumas sugestões:**

- 1- Quando o aluno for bolsista é obrigatório constar na dissertação, menção de agradecimento ao órgão de fomento que teve apoio.
- 2- Do mesmo modo, citar a instituição e o programa que o mestrado foi cursado.
- 3- Quando optar por realizar agradecimentos, não esquecer que se trata de um documento acadêmico que será publicado, ficando disponível para acesso online. O documento é de autoria do discente, sob a responsabilidade do orientador, mas representa a instituição e o programa que realizou os estudos, portanto, é necessário observar as normas de um trabalho acadêmico.
- 4- Considerando que as dissertações dos PPG são avaliadas pela CAPES a partir dos resumos e palavras-chave, é importante muito cuidado na elaboração dos mesmos.
- 5- Não esquecer que na versão final deve constar: a ficha catalográfica e a folha de aprovação da banca.

Procedimentos necessários:

- 1- Solicitar a um (a) bibliotecário (a) a ficha catalográfica da dissertação.
- 2- Entregar na Secretaria do PPGEDU uma (1) cópia da dissertação impressa e encadernada com a capa padrão do PPGEDU que está disponibilizada



na página do programa;

- 3- duas (2) cópias em CD, também com capa padronizada.
- 4- Termo de Autorização NID – Biblioteca Digital (disponibilizado na página do PPGEDU)
- 5- Declaração de que as alterações sugeridas pela banca examinadora foram realizadas. Esse documento está disponibilizado na página do PPGEDU e deve ser assinado pelo discente e seu orientador.
- 6- É de responsabilidade da coordenação do PPGEDU encaminhar para a PROPESP a solicitação do diploma de mestre em educação após aprovação no colegiado da entrega da versão final.
- 7- Da mesma forma, cabe a Coordenação do PPGEDU, informar na Plataforma Sucupira a data de defesa da dissertação bem como transferir a cópia do material.
- 8- Informamos que não é permitido ao PPGEDU emitir atestado, certificado ou declaração de que o aluno defendeu sua dissertação. Somente a PROPESP pode fazê-lo.
- 9- Qualquer outra dúvida que não conste nesse documento, favor entrar em contato com a secretaria.